



PREFEITURA MUNICIPAL DE
MATA GRANDE

CNPJ Nº 12.226.205/0001-79

RUA: UBALDO MALTA, 107, CENTRO, MATA GRANDE-ALCEP: 57540-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE-AL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO FGTS Nº 01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 37 e a Lei Orgânica do Município de Mata Grande; e

I - CONSIDERANDO o consta no Processo Judicial na ACC nº 0000648-83.2019.5.19.0058

II - CONSIDERANDO a existência de valores depositados junto a Caixa Econômica Federal no montante de R\$ 118.366,18 (cento e dezoito mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos) referente a depósitos de FGTS;

III - CONSIDERANDO a necessidade de individualização;

IV – CONSIDERANDO que há servidores que laboraram durante o período de 1967 a 1997 e não realizaram saques de FGTS.

1. A Prefeitura Municipal de Mata Grande resolve **CONVOCAR** os trabalhadores/servidores com vínculo empregatício via CPTS assinada durante o período de 1967 a 1997, com direito ao FGTS, para fins de individualização de FGTS depositado por esta municipalidade, por decisão administrativa ou judicial, para comparecerem no **prazo de 10 (dez)** dias corridos na sede da prefeitura municipal atualmente localizada na Travessa Pedro Vieira, nº 15, Centro, Mata Grande – AL, no horário de 08h00 as 12h00 minutos e de 13h00 até as 17h00 minutos.

2. Para possibilitar melhor análise é **necessário cópia da seguinte documentação:** RG, CPF, PIS/PASEP, CTPS (cópia integral), Comprovante de Endereço, Extrato analítico de FGTS, CNIS (Extrato Previdenciário), Celular, E-mail e Recibo de Pagamento de Salário anoso (opcional).

3. Os procedimentos para saque dos valores disponíveis na Caixa Econômica Federal (CEF) serão estabelecidos pelo agente pagador (nesse caso a CEF), onde, a prefeitura instruirá os processos de individualização de valores, bem como, fornecerá total suporte aos servidores que requererem junto à Caixa Econômica Federal o aludido saque do FGTS.

4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mata Grande/AL, 03 de abril de 2024.

Erivaldo de Melo Lima
Prefeito